



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0655/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL BOSQUE DAS NAÇÕES, BEM COMO EFETUE UM ESTUDO NO INTUITO DE EFETUAR A COMPRA DE LÂMPADAS DE MELHOR QUALIDADE, HAJA VISTA QUE AS MESMAS DURAM NO MÁXIMO QUATRO MESES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma promova a substituição de lâmpadas queimadas no entorno do Parque Municipal Bosque das Nações, a pedido de moradores e pessoas que ali fazem caminhadas, bem como efetue um estudo no intuito de efetuar a compra de lâmpadas de melhor qualidade, haja vista que as mesmas duram no máximo 04 (quatro) meses.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender anseios dos munícipes e transeuntes que trafegam no entorno do Parque Municipal Bosque das Nações e que temem pela insegurança no local em razão da falta de iluminação no período noturno.

Considerando que através da Indicação n.º. 272/2011 de 14 de março de 2011, o mesmo pedido já fora realizado e prontamente atendido pela Administração Pública Municipal.

Considerando que passado praticamente 04 (quatro) meses após referidas trocas as supramencionadas lâmpadas já se queimaram novamente.

Considerando que a vida útil dessas lâmpadas é muito pequena e que nesse sentido o Poder Executivo deveria rever seu conceito e adquirir lâmpadas de melhor qualidade e que possuem uma vida útil maior, no intuito de que referidos problemas não se repitam com tanta intensidade durante o transcorrer do ano.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a execução do serviço citado, objetivando garantir a segurança dos munícipes supramencionados.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:32:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-315506-5Z2L5B-7K3L2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

